



DECRETO Nº 423/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 10/08/2021
Marcelino

María das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

Dispõe sobre a exoneração de
servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA a pedido, a servidora **RAIDALVA PEREIRA MELO SANTOS**,
do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação
– SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 06 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 10 de agosto de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.